PORTARIA Nº. <u>543</u>/2019, DE <u>06</u> DE <u>Aposto</u> DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1734 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo, em realizar o traslado a Palmas para buscar a palestrante Dr². Silvana Kempfer, com a finalidade de ministrar nas oficinas pedagógicas sobre metodologias ativas com os docentes desta instituição de ensino no evento "FORMAÇÃO CONTINUADA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG. Viagem solicitada via Comunicação Interna nº 141/2019 Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 06/08/2019

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para buscar a palestrante Dr^a. Silvana Kempfer, com a finalidade de ministrar nas oficinas pedagógicas sobre metodologias ativas com os docentes desta instituição de ensino no evento "FORMAÇÃO CONTINUADA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG. Viagem solicitada via Comunicação Interna nº 141/2019 Reitoria.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>06</u> dias do mês de <u>49016</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017